



Governo do Estado de Mato Grosso

01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência à Cooperação Nº

1 - Cooperante:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

2 - CNPJ:

03.829.702/0001-70

3 - Endereço:

Av. Paiaguás n.º 1000 - Centro Político Administrativo - CPA

4 - Representante Legal:

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

5 - CPF:

129. [REDACTED]

6 - Cargo/Função:

PRESIDENTE

7 - Cooperada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

8 - CNPJ:

37.465.176/0001-29

9 - Endereço:

PRAÇA SÃO CARLOS, 755

10 - Representante Legal:

DENIO PEIXOTO RIBEIRO

11 - CPF:

324. [REDACTED]

12 - Cargo/Função:

PREFEITO

13 - Data do Pedido do Cooperante:

28/08/2020

14 - Data da Aprovação pelo Cooperante:

//

15 - Objeto deste Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, do Termo de Cooperação nº 021/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Planalto da Serra.

16 - Justificativa:

Primando pelos princípios da eficiência e continuidade da prestação de serviço. No intuito de atender aos usuários do município com serviços de qualidade, resguardando o direito do cidadão de contar com os serviços do Detran mais próximo da sua localidade e evitando desgaste com deslocamento para legalizar seu veículo, evitando assim evasão de impostos do estado de Mato Grosso.

A(O), atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, 23 de agosto de 2020

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2015/DETRAN/MT (PROCESSO Nº 246300/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 022/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nova Bandeirantes.

VIGÊNCIA: 24/08/2020 a 23/08/2025

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2020

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT - VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2015/DETRAN/MT (PROCESSO Nº 369857/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 021/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Planalto da Serra.

VIGÊNCIA: 24/08/2020 a 23/08/2025

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2020

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT - DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 0105/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRO LUIS BRANDÃO CAMPOS, do cargo de Assessor Executivo da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 04 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 0106/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAFFYK VICUNA DE SOUZA, ao cargo de Assessor Executivo da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 04 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 003/2020 - EMPAER/SEAF

Extrato do Termo de Cessão de Empregado Público nº 003/2020, entre a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF-MT.

OBJETO: A empresa CEDENTE, neste ato e na melhor forma de direito, cede à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, a empregada pública pertencente ao quadro, PRISCILLA KARINE GEVAERD CORRÊA SINHORI DA SILVA ROSA com ônus para a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF, CESSIONÁRIA, em virtude do OFÍCIO Nº0547/2020/SEAF/MT, Processo nº 277385/2020.

VIGÊNCIA: O período da vigência da Cessão de empregado em referência será de 01 (um) ano, a partir de 01/09/2020 a 31/08/2021, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes se necessário.

Igualmente por conveniência das partes, em caso de devolução extemporânea, deverá ser imediato comunicado entre as partes interessadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para as anotações de praxe.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Sr. Renaldo Loffi e pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar seu Secretário Sr. Silvano Ferreira do Amaral.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020

RENALDO LOFFI

Diretor-Presidente

(original assinado)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO (Processo Nº. 306589/2020 - EMPAER/MT)

Espécie: Termo de Doação nº 053/2020

DOADOR: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO

DONATÁRIA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT

OBJETO: Doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis de propriedade do doador, para atender fins e interesses do donatário, na forma e proporção delimitadas neste instrumento.

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 103.970,98 (Cento e três mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Renaldo Loffi (portaria 334/2019) e pelo FUNBIO a Secretária Geral Srª. Rosa Maria Lemos de Sá.

Data da assinatura: 27 de agosto de 2020.

RENALDO LOFFI

Diretor-Presidente

(original assinado)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO (Processo Nº. 309956/2020 - EMPAER/MT)

Espécie: Termo de Doação nº 075/2020

DOADOR: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO

DONATÁRIA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT

OBJETO: Doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis de propriedade do doador, para atender fins e interesses do donatário, na forma e proporção delimitadas neste instrumento.

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 10.950,00 (Dez mil e novecentos e cinquenta reais).

ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Renaldo Loffi (portaria 334/2019) e pelo FUNBIO a Secretária Geral Srª. Rosa Maria Lemos de Sá.

Data da assinatura: 31 de agosto de 2020.

RENALDO LOFFI

Diretor-Presidente

(original assinado)